



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
De Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/3399/2021	17/11/2021	SE/2021/1436	07/12/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 238/XII – “Aeródromo da ilha do Corvo”.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Paulo Estêvão e Gustavo Alves, do grupo parlamentar do Partido PPM, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar a V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1 – Relativamente à descrição de todos os procedimentos já efetuados no âmbito da execução esta medida, abaixo apresenta-se a calendarização dos mesmos:

- a) Data de abertura do procedimento para elaboração do projeto: 17.12.2018;
- b) Data de adjudicação do projeto: 10.05.2019 (Arquiteto Paulo Macedo & Associados);
- c) Data do contrato: 03.06.2019;
- d) Estudo prévio entregue a 09.08.2019 e aprovado pela ANAC a 06.01.2020;

A 23.03.2020, foi solicitado à tutela o envio do projeto/plantas das estruturas dos edifícios do SSLCI e da aerogare, atendendo a que o projetista pretende manter a superestrutura (paredes, pilares, vigas e laje) existente, por forma a minimizar os custos de investimento, os quais foram remetidos à SGA, S.A no final de junho de 2020, ficando, com isto, reunidas as condições necessárias para se prosseguir com o projeto de execução. Atualmente, o projeto de execução está a ser desenvolvido. Assim que concluído, terá de ser submetido a aprovação da ANAC e da tutela e só após se poderá lançar o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

concurso público para a empreitada em causa, sendo que o procedimento durará, no mínimo, 4/5 meses, dado ser necessário cumprir todos os trâmites exigidos pelo Código dos Contratos Públicos.

2 – No que diz respeito à calendarização dos procedimentos que faltam concretizar até ao lançamento da referida empreitada, informa-se que o projeto de execução foi adjudicado, em regime de concurso público, à empresa Arquitecto Paulo Macedo & Associados, e em virtude das recentes alterações que foram necessárias introduzir no projeto de execução por via da avaliação das condições de fornecimento de energia elétrica a todas as infraestruturas existentes no aeródromo, houve necessidade de se proceder a uma nova cronologia do investimento em apreço, denominado de “Ampliação da Aerogare e Construção do SSLCI do Aeródromo da Ilha do Corvo”, que abaixo se detalha:

- a) Entrega do projeto de execução: semana de 24 a 28.01.2022;
- b) Envio do projeto de execução para a ANAC e tutela para parecer e aprovação: +/- 90 dias (historicamente, a ANAC costuma levar 6 meses para emitir parecer): 29.04.2022;
- c) Elaboração das peças do procedimento para a empreitada - cerca de 15 dias: 13.05.2022;
- d) Deliberação do Conselho de Administração para abertura do procedimento da empreitada - 1 semana: 20.05.2022;
- e) Abertura do procedimento de contratação pública - concurso público - 45 dias: 30.06.2022;
- f) Análise das propostas: +/- 1 mês: 30.07.2022;
- g) Elaboração do relatório preliminar - 1ª semana de agosto/2022;
- h) Audiência prévia - 5 dias - 2ª semana de agosto /2022;
- i) Elaboração do relatório final - 1ª semana de setembro/2022;
- j) Deliberação do Conselho de Administração para a adjudicação - 2ª semana de setembro /2022;
- k) Candidatura ao PO2020 - cerca de 1 mês e meio (pode ser mais): 31.10.2022;
- l) Notificação para apresentação dos documentos de habilitação + caução pelo concorrente - 10 dias úteis: até 15.11.2022;
- m) Elaboração do contrato/envio do contrato para fiscalização prévia do Tribunal de Contas: até 30.11.2022;
- n) Visto do Tribunal de Contas - cerca de 1 mês (pode ser mais): 30.12.2022.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Só após a concessão do visto, poderá ser elaborada a consignação da obra e toda a documentação inerente ao início dos trabalhos, o que se prevê que ocorra em fevereiro/março de 2023.

Com os melhores cumprimentos,